



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Pedido de Providência 07/2024

Sr. Presidente:

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE 01 (UM) SERVIDOR PÚBLICO, NO CARGO DE VIGILANTE, PARA A ESCOLA OLAVO BILAC, NA COMUNIDADE DA SAGRISA.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providência se justifica devido a Escola não possuir Servidor para desempenhar tal função, soubemos da importância da segurança para os servidores e nossas crianças, tendo em vista que tal cargo tem importante papel para a proteção do ambiente escolar, e que tal trabalho é de responsabilidade do município, nesse entendimento faz jus tal providência.

Pontão - RS, 23 de julho de 2024.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 23 de 07, 2024

10:40

Juan Henrique Seibert
Mat. 25118
Escritório Legislativo | Tesoureiro
Câmara Municipal de Pontão/RS

Luis Fernando Costa Nunes
Ver. Luis Fernando Costa Nunes
Bancada PP

Luis Fernando P. de Silva
Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

Bancada União Brasil

Rudimar Antônio Banaletti
Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Bancada União Brasil

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 30/07/2024